



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 5716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0VDQZ11QTQ0NKE1NJEZMK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

ERRATA DA PORTARIA Nº 308, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre correção da redação do art. 1º da Portaria nº 308, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e art. 145, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, por força de equívoco na redação do artigo 1º da Portaria nº 308 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, de 03/07/2023, edição nº 5715, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Nomeia o Senhor JEFFERSON OLIVEIRA SILVA, para o cargo de Gerente Municipal de Agricultura e Pecuária.”

LEIA-SE:

“Nomeia o Senhor JEFFERSON OLIVEIRA SILVA, para o cargo de Gerente Municipal de Meio Ambiente.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 03 de julho de 2023.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 308, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, bem como, na Lei nº 877/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor JEFFERSON OLIVEIRA SILVA, para o cargo de Gerente Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 03 de julho de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal de Serrolândia